

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440631**  
**PORTARIA: 1174**

Objetivo: Participar do Curso de Formação de Especialista em Modelagem de Processos com BPMN.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Recife/PE - Brasil<br

Servidor(es):

0000063901/FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA (Coordenador Fazendário) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 19/10/2012<br

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440639**  
**PORTARIA: 1178**

Objetivo: Conduzir o Veículo de placa NSN - 0673 com o Gerente da Fiscalização.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):Abaetetuba/PA - Brasil

Acará/PA - Brasil

Igarapé-Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0200807602/JOSÉ MARIA CAMARA DE LIMA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 18/10/2012<br

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**ERRATAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440662**

A Portaria n.º 0149, de 24 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 32228, de 27 de agosto de 2012, Caderno 3, página 7 e 8:

I - **onde se lê:** "Anexo I Anexo Único Boletim [...]"; **leia-se:** "Anexo Único Boletim [...]";

II - no Anexo Único, do quadro Madeiras:

**onde se lê:** "Madeiras de Desbaste - Paricá (5)" e "Madeiras de Desbaste - Paricá (6)";

**leia-se:** "Madeiras de Desbaste - Paricá (4)" e "Madeiras de Desbaste - Paricá (5)";

II - no Anexo Único, do quadro Madeiras, nas Notas:

**onde se lê:** "(4) Madeira em TORA proveniente [...] (5) Madeira de desbaste [...] (6) Madeira de [...]";

**leia-se:** "(4) Madeira de desbaste [...] (5) Madeira de [...]".

A Portaria n.º 0158, de 20 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 32.246, de 21 de setembro de 2012, Caderno 7, página 5, no Anexo Único:

I - no art. 3º:

**onde se lê:** "Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.;

**leia-se:** "Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 20 de setembro de 2012.;

II - do quadro Madeiras:

**onde se lê:** "Madeiras de Desbaste - Paricá (5)" e "Madeiras de Desbaste - Paricá (6)";

**leia-se:** "Madeiras de Desbaste - Paricá (4)" e "Madeiras de Desbaste - Paricá (5)";

III - do quadro Madeiras, nas Notas:

**onde se lê:** "(4) Madeira em TORA proveniente [...] (5) Madeira de desbaste [...] (6) Madeira de [...]";

**leia-se:** "(4) Madeira de desbaste [...] (5) Madeira de [...]";

IV - do quadro Diversos:

**onde se lê:** "M<sup>2</sup>";

**leia-se:** "M<sup>3</sup>".

\*Republicada por incorreção no DOE n.º 32.248, de 25/09/12, Caderno 2, p. 7.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440669**  
**PORTARIA: 1180**

Objetivo: Conduzir o Veículo de placa JWE 9449 com servidor a Serviço.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: ABAETETUBA /PA - BRASIL

Destino(s):Abaetetuba/PA - Brasil

Baião/PA - Brasil

Mocajuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0504942302/ANTONIO DA SILVA MATOS (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 05/10/2012<br

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440678**  
**PORTARIA: 1181**

Objetivo: Atendimento aos Contribuintes em Substituição ao servidor de Férias.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0059781302/MARIA RIZETH PARAENSE DA COSTA (Auxiliar Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 05/10/2012<br

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440759**

Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Instrução Normativa n.º 0015, de 13 de agosto de 2012, que dispõe sobre a inclusão de estabelecimentos fornecedores no Programa Nota Fiscal Cidadã.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos arts. 13 e 48 do Decreto n.º 490, de 1º de agosto de 2012, que regulamenta a Lei n.º 7.632, de 22 de maio de 2012, que institui o Programa Nota Fiscal Cidadã, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º da Instrução Normativa n.º 0015, de 13 de agosto de 2012, que dispõe sobre a inclusão de estabelecimentos fornecedores no Programa Nota Fiscal Cidadã, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Após a inclusão do estabelecimento fornecedor no Programa Nota Fiscal Cidadã, a sua exclusão somente será admitida na hipótese de baixa cadastral."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440784**

**PORTARIA N.º 201204002865, DE 25/09/2012 - PROC N.º 2012730020182/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Andrade do Carmo – CPF: 056.111.132-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LA5527619

**PORTARIA N.º 201204002866, DE 25/09/2012 - PROC N.º 2012730020146/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carcicarolis Barboza de Medeiros – CPF: 007.550.522-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/LINEA LX 1.8/Pas/Automovel/9BD11054DB1532546

**PORTARIA N.º 201204002867, DE 25/09/2012 - PROC N.º 2012730020066/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Sergio Mesquita Alves – CPF: 049.289.702-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4296149

**PORTARIA N.º 201204002868, DE 25/09/2012 - PROC N.º 2012730019820/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Esdras Maria Almeida da Rocha Cunha – CPF: 236.567.192-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL/Pas/Automovel/9BD13532CC2199981

**PORTARIA N.º 201204002869, DE 25/09/2012 - PROC N.º 2012730020218/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Wagner da Costa Silva – CPF: 014.380.542-89

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121D5013686

**PORTARIA N.º 201204002870, DE 25/09/2012 - PROC N.º 2012730020207/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Kenio Barbosa da Silva – CPF: 628.534.902-97

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC156767

**PORTARIA N.º 201204002871, DE 25/09/2012 - PROC N.º 2012730020200/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Ferreira Pereira – CPF: 509.510.842-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNOMILLE FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD15822764882545

**PORTARIA N.º 201204002872, DE 25/09/2012 - PROC N.º 2012730020181/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivan Oliveira da Costa – CPF: 151.581.791-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17146G72785959

**PORTARIA N.º 201204002873, DE 25/09/2012 - PROC N.º 2012730020164/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Alves de Lima – CPF: 057.326.702-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/PARATI 1.6 SURF/Pas/Automovel/9BWGB05W4BP052611

**PORTARIA N.º 201204002874, DE 25/09/2012 - PROC N.º 2012730020180/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Antonio Oliveira Teixeira – CPF: 147.272.502-68

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54P598454842

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440791**

**PORTARIA N.º 201201000625 DE 25/09/2012 - PROC N.º 002012730020016/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Nazareno da Silva Maia – CPF: 228.995.612-00

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201201000626 DE 25/09/2012 - PROC N.º 002012730017914/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Denis da Silva Vieira – CPF: 841.645.572-49

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 1189 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440915**

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 0315, de 9/2/2011, e tendo em vista os termos do Processo n.º 002012730016392-1/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de SUELY SILVA DOS REIS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 066.002.982-00, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca HONDA, Modelo CIVIC LXS AUTOMÁTICO/139HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$66.010,00 (sessenta e seis mil e dez reais),

incluídos os tributos incidentes e de R\$53.344,20 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática com sistema de direção hidráulica para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 17 de novembro de 2010.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 24 de setembro de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SubSecretário da Administração Tributária